

|                                                                             |                                                                                                               |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <div> <div>Previdência</div> <div><b>USIMINAS</b></div> <div>U</div> </div> | <b>ELABORAÇÃO DO COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (DIRF)</b> | NORMATIVO: 068                     |
|                                                                             |                                                                                                               | DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012 |
|                                                                             |                                                                                                               | REVISÃO: 02                        |
|                                                                             |                                                                                                               | DATA DA REVISÃO: 31/05/2019        |
|                                                                             |                                                                                                               | Página 1 de 3                      |

## Índice

| Item                              | Página |
|-----------------------------------|--------|
| 1. Objetivo.....                  | 03     |
| 2. Responsabilidades .....        | 03     |
| 2.1. Gerência de Benefícios ..... | 03     |
| 3. Procedimentos.....             | 03     |
| 3.1. Gerência de Benefícios.....  | 03     |



|                                                                                   |                                                                                                               |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|  | <b>ELABORAÇÃO DO COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (DIRF)</b> | NORMATIVO: 068                     |
|                                                                                   |                                                                                                               | DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012 |
|                                                                                   |                                                                                                               | REVISÃO: 02                        |
|                                                                                   |                                                                                                               | DATA DA REVISÃO: 31/05/2019        |
|                                                                                   |                                                                                                               | Página 2 de 3                      |

## 1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, as atividades para elaboração do Comprovante Anual de Rendimentos e da DIRF.

Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

## 2. Responsabilidades

### 2.1. Da Gerência de Benefícios

**2.1.1.** Promover as ações necessárias à emissão do Comprovante Anual de Rendimentos e da DIRF.

## 3. Procedimentos

### 3.1. Da Gerência de Benefícios

**3.1.1.** Seleciona a massa para a validação da DIRF.

**3.1.2.** Processa o cálculo prévio (individual) no sistema.

**3.1.3.** Verifica a consistência dos cálculos e promove os acertos, se necessário.

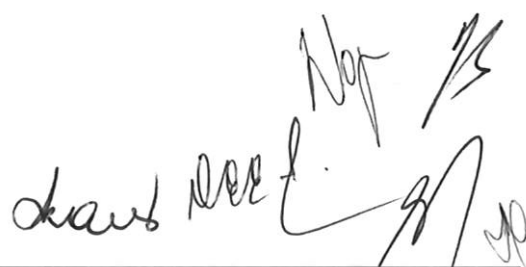
**3.1.4.** Processa o cálculo definitivo (geral) no sistema.

**3.1.5.** Confere os cálculos definitivos com os prévios.

**3.1.6.** Gera os arquivos do Comprovante anual de Rendimentos, disponibilizando-o em área de rede definida para este fim e impressão pela empresa contratada para serviços de impressão e envelopamento.

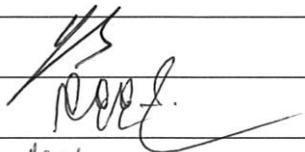
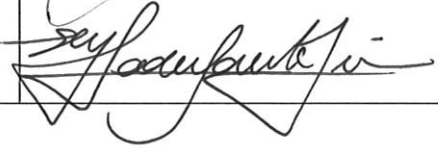
**3.1.7.** Recebe da empresa contratada para serviços de impressão e envelopamento os comprovantes impressos e os envia aos Assistidos, pelo correio.

**3.1.8.** Gera o arquivo da DIRF no diretório de rede definido para este fim, e encaminha para a Gerência Administrativa / Área de Tecnologia da Informação, responsável pelo encaminhamento à Secretaria da Receita Federal.



|                                                                             |                                                                                                               |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <div> <div>Previdência</div> <div><b>USIMINAS</b></div> <div>U</div> </div> | <b>ELABORAÇÃO DO COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (DIRF)</b> | <b>NORMATIVO: 068</b>                     |
|                                                                             |                                                                                                               | <b>DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012</b> |
|                                                                             |                                                                                                               | <b>REVISÃO: 02</b>                        |
|                                                                             |                                                                                                               | <b>DATA DA REVISÃO: 31/05/2019</b>        |
|                                                                             |                                                                                                               | <b>Página 3 de 3</b>                      |

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

| RESPONSÁVEIS |                                          | ASSINATURA                                                                            |
|--------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ELABORAÇÃO   | Francisco dos Santos Borges              |    |
|              | Carlos Eduardo Eufrásio                  |                                                                                       |
|              | Fernanda Maria Chagas de Abreu           |   |
| CONFERÊNCIA  | Sandra Rodrigues Queiroz Cabral da Silva |   |
| APROVAÇÃO    | Wagner Ferreira de Moura                 |  |
| ANUÊNCIA     | Ely Tadeu Parente da Silva               |  |

| CONTROLE DE REVISÕES |            |                                                                                                             |
|----------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REVISÃO              | DATA       | DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES                                                                         |
| 02                   | 31/05/2019 | Revisão Geral do Normativo em função da implementação das Políticas de Integridade da Previdência Usiminas. |